



**ESTADO DE MATO GROSSO
DOM AQUINO - MT**

PORTRARIA N° 010/2026

DE 07 DE JANEIRO DE 2.026

**DISPÕE SOBRE O
CALENDÁRIO DE AUDIÊNCIAS
PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO
DE 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeitura Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas com base na Lei Complementar 101/2000 de 04/05/2000, nota técnica nº 04/2020 do TCE-MT e IN SPO nº002/2020, visando proporcionar total transparência às ações governamentais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer o calendário de audiências Públicas para o Exercício de 2026.

Artigo 2º - As audiências públicas serão realizadas presencialmente com data e local específico e em alguns casos de Planejamento serão realizadas virtualmente através do site eletrônico www.domaquino.mt.gov.br e redes sociais da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Serão disponibilizados formulários eletrônicos para perguntas a quem possa interessar, serão disponibilizados os demonstrativos e lives nos dias e horários relacionados a seguir:

Dia 26/02/2026 (Quinta – feira)

Horário: 19 horas

Local: Plenário da Câmara Municipal

Assunto: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2.025 e Prestação de Contas do 5º e 6º Bimestres de 2.025(RREO).

Dia 31/03/2026 (Terça-feira)

Horário: 19 horas

Local: Plenário da Câmara Municipal

Assunto: Discussão para Elaboração da LDO/2027 e Prestação de contas do 1º bimestre de 2.026 (RREO).



**ESTADO DE MATO GROSSO
DOM AQUINO - MT**

Dia 28/05/2026 (Quinta- Feira)

Horário: 19 horas

Local: Plenário da Câmara Municipal

Assunto: Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais referente 1º Quadrimestre de 2.026 e Prestação de Contas do 2º Bimestre/2026 (RREO).

Dia 29/07/2026 (Quarta-feira)

Horário: 19 horas

Local: A definir

Assunto: Discussão para elaboração da LOA/2027.

Dia 30/09/2026 (Quarta-Feira)

Horário: 19 horas

Local: Plenário da Câmara Municipal

Assunto: Avaliação das Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre de 2.026 e Prestação de Contas dos 3º e 4º bimestre/2026 (RREO).

Artigo 4º - Caso haja necessidade de alteração de local e horário ou qualquer outra mudança o Executivo Municipal, publicará o fato com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Artigo 5º - Fica designada a Secretaria de Finanças e Planejamento para divulgação e demais atos necessários à realização desses eventos, devendo os mesmos serem documentados, conforme instrução normativa SPO nº002/2020.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de janeiro de 2.026.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.

WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração



**ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT**

PORTARIA N° 003/2026

DE 07 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR
MOTIVO DE APOSENTADORIA DO
SENHOR NILSON PEREIRA DOS
SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o Artigo 26, Inciso II da Lei 854/2003 e Lei Complementar nº 152, Artigo 2º item I de 03 de Dezembro de 2015.

R E S O L V E

ART. 1º - Exonerar do cargo de Agente de Administração Pública o servidor **NILSON PEREIRA DOS SANTOS**, por motivo de Aposentadoria.

ART. 2º - A exoneração concedida no art. 1º será a partir de **07 de Janeiro de 2026**.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de Janeiro de 2026

Carlos Alberto da Costa
CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.

WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração



**ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT**

PORTARIA N° 002/2026

DE 07 DE JANEIRO DE 2026

DISPÔE SOBRE ATRIBUIÇÕES À SERVIDORA CONCEIÇÃO ROBERTA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições e com base no Inciso VI, Artigo 107 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

ART. 1º - Designar a servidora **CONCEIÇÃO ROBERTA DA SILVA**, para responder como **Gestora de Contratos** desta Prefeitura.

ART. 2º - A Servidora terá a função de gerenciar todos os contratos referente a todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Dom Aquino.

ART. 3º - O prazo de validade desta Portaria será até **31/12/2026**.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de Janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.

WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração



**ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO – MT**

PORTRARIA N° 001/2026

DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA SIRLENE VIEIRA DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBETO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições e com base no Inciso VI, Artigo 107 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

ART. 1º - Designar a servidora **SIRLENE VIEIRA DE JESUS**, para responder pelo **Departamento de Contabilidade** desta Prefeitura.

ART 2º - A remuneração da mesma será a do cargo de origem, acrescido da Gratificação, conforme Lei nº 628/1998.

ART. 3º - A referida servidora exercerá todas as funções inerentes ao cargo de Contadora.

ART. 4º - O prazo de validade desta Portaria será de **02/01/2026 à 31/12/2026**.

ART 5º - Após o cumprimento do disposto no Artigo 4º desta, fica automaticamente revogada a presente Portaria.

ART. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de Janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.

WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração